



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 7 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3016

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto nº 77 de 01 de abril de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 77 DE 01 DE ABRIL DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0101 - CAMARA MUNICIPAL

###### 2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

**Total por Ação: 25.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00**

**Total Suplementado: 25.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0101 - CAMARA MUNICIPAL

###### 2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal

3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	25.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 25.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00**

**Total Anulado: 25.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.

---

**OSMAR FAGNO SANTOS FILHO**

Sec. de Finanças

CPF : 021.471.135-81

---

**WAGNER RAMOS LIMA**

Prefeito Municipal

CPF : 993.091.575-34